RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637	**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)**
Pregão Eletrônico SRP n° 50/2026	**Abertura às 10h em 19/11/2026 (www.gov.br/compras)**

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal, se houver.

OBJETO

contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de organização e produção de evento, alimentação, disponibilização de recursos humanos, credenciamento, mobiliário, decoração, criação de identidade visual, cenografia, infraestrutura técnica, conectividade, experiências interativas, fornecimento de materiais institucionais, contratação de seguro e obtenção de licenças, com vistas à realização do Fórum de Resultados 2026 do Sesc-AR/DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 1.798.705,82 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

REGISTRO DE PREÇOS	NÃO	**VISTORIA**	SIM
CONTRATO	SIM	**AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO**	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	SIM	**GARANTIA DE PROPOSTA**	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será exigida conforme item 18.1.2 do Edital.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

18.1.6. Qualificação Econômico-Financeira:

18.1.6.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

18.1.6.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

18.1.6.3. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;

18.1.6.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos

contábeis pelo balanço de abertura; 18.1.6.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
DA EXECUÇÃO
5.1. A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições, especificações técnicas, quantitativos, prazos, procedimentos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, que integram este Edital para todos os fins.

CONTATO	licitacao@sescdf.com.br